

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA (CONSELHO FISCAL)

Eu, **Iara Cristina Fuzari Perez**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.578.230-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.789.928-23, ocupante da função de **Vice-Presidente do Conselho Fiscal**, do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM,

Declaro para os devidos fins que:

1. Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética do IPREM, que o recebi, li, entendi;
2. Estou ciente de que o Código de Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Conselheira da Instituição incorporando-se às regras previstas no Estatuto do Servidor Público de Fernandópolis e demais regras de conduta adotadas pelo IPREM;
3. Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no Código de Ética;
4. Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do Código de Ética poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração, a critério do IPREM;
5. As regras estabelecidas no Código de Ética do IPREM não invalidam nenhuma disposição do Estatuto do Servidor Público de Fernandópolis, nem de qualquer outra regra estabelecida pela instituição, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas da Instituição em relação a situações vinculadas à minha atividade profissional.

Fernandópolis - SP, 23 de janeiro de 2025.

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ